



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 18 de julho de 2015 * Ano XV - Edição nº 712

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.119 DE 17 DE JULHO DE 2015.

Estabelece denominação para a Rua 3 do Jardim Tropical II.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.406/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "ANTÔNIO MADARO", a Rua 3, localizada no Jardim Tropical II.

Art. 2º. O Poder Executivo determinará que a empresa responsável pelo loteamento, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, fará constar no local, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a referida denominação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.120 DE 17 DE JULHO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.407/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 1.220.000,00 (hum milhão, duzentos e vinte mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, com as seguintes classificações orçamentárias:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.2035.0000 - Manutenção do Pronto Socorro
(32) - 3.3.50.43.00 - 01.310.000 - Subvenções Sociais.....R\$ 420.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0056.2008.0000 - Manutenção da Secretaria
(066) - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Outros Serviços Terceiros P.J.....R\$ 570.000,00

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2029.0000 - Manutenção da Educação Infantil
(141) - 3.3.90.39.00 - 01.210.000 - Outros Serviços Terceiros - P.J.....R\$ 230.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com

recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.2270.0000 - Auxílios e Subvenções Sociais
(33) - 3.3.50.43.00 - 01.310.000 - Subvenções Sociais.....R\$ 140.000,00

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
28.843.0000.2005.0000 - Amortização da Dívida Interna
(47) - 4.6.90.71.00 - 01.110.000 Amortização da Dívida Contratada.....R\$ 350.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0181.1279.0000 - Obras e Instalações de Serv. Públicos
(077) - 4.4.90.51.00 - 01.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0181.2019.0000 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
(092) - 4.4.90.52.00.01.110.000 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 180.000,00
021100 SEC. TURISMO E DESENVOLVIMENTO COM. INDÚSTRIA
23.695.0240.1284.0000 - Obras e Instalações
(236) - 4.4.90.51.00 - 01.110.000 - Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0002.2024.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental
(118) - 3.3.90.39.00 - 01.220.000 - Outros Serviços Terceiros - P.J.....R\$ 230.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.1285.0000 Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer
(249) 4.4.90.51.00 01.110.000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.121 DE 17 DE JULHO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado a aquisição de equipamentos para utilização em UBS.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.408/2015, da Câmara

Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), destinado a aquisição de diversos materiais e equipamentos para a saúde pública com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.2470.0000 - Aquis. Equip Diversos p/ Saúde
4.4.90.52.00 - 05.300.030 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 580.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Ministério da Saúde.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.122 DE 17 DE JULHO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado a pagamento de serviços de borracharia.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.409/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 4.004,00 (quatro mil e quatro reais), destinado a pagamento de serviços de borracharia com a seguinte classificação orçamentária:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0181.2010.0000 - Manutenção da Secretaria
3.3.90.92.00 - 01.110.000 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 4.004,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente com a seguinte classificação de igual valor.

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0181.2010.0000 - Manutenção da Secretaria
(081) - 3.3.90.30.00 - 01.110.000 - Material

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

de Consumo.....R\$ 4.004,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.123 DE 17 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.405/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, integrante do Sistema Nacional e Estadual do Meio Ambiente, com o objetivo de propor diretrizes, avaliar e acompanhar a implementação da Política Municipal de Meio Ambiente, para atender às funções sociais da cidade e garantir a sadia qualidade de vida e o bem-estar dos habitantes, na perspectiva do desenvolvimento sustentável local.

§ 1º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA é órgão normativo, recursal, consultivo e de assessoramento do Poder Executivo e parte integrante do Sistema Municipal de Meio Ambiente, que se manifestará no que couber e quando solicitado sobre as questões ambientais propostas nesta e demais leis correlatas do município, e deliberativo no âmbito de sua competência.

§ 2º. Para cumprir sua finalidade o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA contará com o apoio dos serviços administrativos da prefeitura do município.

Art. 2º. Em sua atuação, o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA deverá observar as seguintes diretrizes:

- I – interdisciplinaridade no trato das questões ambientais;
- II – participação comunitária;
- III – promoção da saúde pública e ambiental;
- IV – compatibilização com as políticas do meio ambiente nacional e estadual;
- V – compatibilização entre as políticas setoriais e demais ações de governo;
- VI – exigência de continuidade, no tempo e no espaço, das ações de gestão ambiental;
- VII – informação e divulgação obrigatória e permanente de dados, condições e ações ambientais;
- VIII – prevalência do interesse público;
- IX – propostas de reparação de dano ambiental, independentemente de outras sanções civis ou penais.

Art. 3º. Para o alcance de seus objetivos, compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA:

- I – propor diretrizes, avaliar e acompanhar a implementação da Política Municipal de Meio Ambiente;
- II – colaborar nos estudos e na elaboração do planejamento, dos planos e programas de desenvolvimento sustentável local, e em projetos de lei sobre parcelamento, uso e ocupação do solo,

Plano Diretor, ampliação de área urbana;
III – propor normas técnicas e legais e padrões de qualidade ambiental;

IV – estimular e acompanhar o inventário dos bens que deverão constituir o patrimônio ambiental-natural, étnico e cultural do município;

V – colaborar no mapeamento das áreas críticas e na identificação de obras, empreendimentos ou atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras;

VI – promover e colaborar na execução de programas intersetoriais de proteção ambiental do município;

VII – colaborar no mapeamento e inventário dos recursos naturais do município para a conservação do meio ambiente;

VIII – propor a criação de Unidades de Conservação Municipais;

IX – participar e opinar na criação e manutenção de áreas de especial interesse histórico, urbanístico, ambiental, turístico e cultural;

X – fornecer informações e subsídios técnicos relativos ao conhecimento e defesa do meio ambiente, sempre que for necessário;

XI – propor e incentivar ações de caráter educativo, visando conscientizar e informar a população sobre os objetivos, os problemas e as ações locais relativas ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável;

XII – propor e acompanhar os programas e projetos de educação ambiental no município, bem como campanhas de conscientização e informação;

XIII – manter intercâmbio com as entidades públicas e privadas de pesquisa e de atuação na proteção ao meio ambiente;

XIV – discutir e aprovar o Plano Municipal de Meio Ambiente de Ibitinga;

XV – colaborar e participar das ações de interesse para a gestão ambiental intermunicipal, como a dos Consórcios Intermunicipais para a preservação, conservação e recuperação dos recursos hídricos;

XVI – identificar e comunicar, aos órgãos competentes, as agressões ambientais ocorridas no município, sugerindo soluções;

XVII – analisar o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (EIA/RIMA), para o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local, de iniciativa pública ou privada;

XVIII – convocar as audiências públicas, nos termos da legislação;

XIX – formular as diretrizes e aprovar o plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

XX – analisar anualmente o relatório de qualidade do meio ambiente do Município.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA será constituído por 12 (doze) membros, observada a proporção de 50% de representantes do governo municipal, indicados pelo prefeito e de 50% de representantes das entidades privadas com atuação no município, cuja forma de indicação compete a cada uma das entidades.

I – dois representantes da Unidade Administrativa de Meio Ambiente, sendo o gestor seu presidente;

II – um representante da Secretaria de Educação;

III – um representante da Secretaria de Turismo (vocações do município);

IV – um representante da Secretaria de Cultura;

V – um representante da Secretaria de Obras e Serviços;

VI – um representante do Sindicato Rural de Ibitinga;

VII – um representante de Entidade de Ensino Superior, ligado ao setor de Meio Ambiente ou Turismo;

VIII – um representante da Associação Comercial e Industrial de Ibitinga;

IX – um representante da Ordem dos Advogados do Brasil;

X – um representante da Associação Ibitinguense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – AIEAA;

XI – um representante de Entidade Ambientalista.

§ 1º. A cada um dos representantes corresponderá a indicação de um suplente.

§ 2º. O Conselho será dirigido por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

§ 3º. O vice-presidente e o secretário serão escolhidos dentre seus pares, segundo o Regimento Interno.

§ 4º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA poderá instituir, sempre que necessárias câmaras técnicas em diversas áreas de interesse e, ainda, recorrer a técnicos e entidades de notória especialização em assuntos de interesse ambiental.

§ 5º. O exercício do mandato de conselheiro não será remunerado, constituindo função de relevante interesse público.

§ 6º. O não comparecimento do conselheiro a duas reuniões plenárias consecutivas ou a quatro alternadas, por 12 meses, sem a devida justificativa, implica a sua exclusão do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, a ser deliberada pelo Plenário.

Art. 5º. O Conselho pode manter, com órgãos das Administrações Municipal, estadual e federal, estreito intercâmbio, com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos relativos à defesa do meio ambiente.

Art. 6º. O Conselho, sempre que cientificado de possíveis agressões ambientais, diligenciará no sentido de sua comprovação e das providências necessárias.

Art. 7º. As sessões do Conselho serão públicas e os atos deverão ser amplamente divulgados.

Art. 8º. O Regimento Interno deverá ser objeto de decreto a ser expedido pelo prefeito.

Parágrafo Único. A elaboração ou a revisão do Regimento Interno, bem como sua regulamentação, dar-se-á no prazo máximo de 90 dias, a partir da instalação do Conselho.

Art. 9º. A instalação do Conselho e a nomeação dos conselheiros ocorrerão no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data de publicação desta lei.

Art. 10. Os membros do Conselho serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 11. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as leis 1603/1988 e 3417/2010.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 099 DE 17 DE JULHO DE 2015.

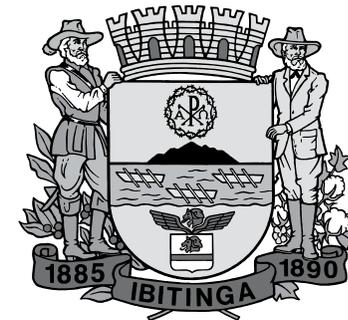
Altera o Quadro de Pessoal dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010 e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.410/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei Complementar dispõe sobre a alteração do Quadro de Pessoal dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010.

Art. 2º. Ficam acrescidos ao Quadro dos Profissionais do Magistério, 15 (quinze) empregos públicos permanentes de Professor de Educação Básica I (PEB-I), regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, com a jornada de trabalho, atribuições, referência salarial, direitos e deveres descritos na Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010.

Art. 3º. O Quadro de Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, contido no Anexo VI da Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010, em relação ao emprego de Professor de Educação



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem

2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

Básica I (PEB-I), passa a vigorar com a seguinte redação:

FUNÇÃO	TOTAL DE VAGAS PREVIS-TAS	TOTAL DE VAGAS PREEN-CHIDAS	LEI QUE CRIA OU PREVÊ	SITUAÇÃO DE ACORDO COM ESTA LEI	REFERÊNCIA SALARIAL
Professor de Educação Básica I - PEB-I	262	247	Lei Complementar n.º 037/2010	Emprego permanente	Anexo III da Lei Complementar n.º 037/2010.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de verba própria constante do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.902 DE 17 DE JULHO DE 2015

Abre crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.120, de 17 de julho de 2015, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.120, de 17 de julho de 2015, no valor de R\$ 1.220.000,00 (hum milhão, duzentos e vinte mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, com as seguintes classificações orçamentárias:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.2035.0000 – Manutenção do Pronto Socorro
(32) - 3.3.50.43.00 – 01.310.000 - Subvenções Sociais.....R\$ 420.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0056.2008.0000 – Manutenção da Secretaria
(066) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros P.J.....R\$ 570.000,00

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2029.0000 – Manutenção da Educação Infantil
(141) – 3.3.90.39.00 – 01.210.000 – Outros Serviços Terceiros – P.J.....R\$ 230.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.2270.0000 – Auxílios e Subvenções Sociais
(33) - 3.3.50.43.00 – 01.310.000 – Subvenções Sociais.....R\$ 140.000,00

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
28.843.0000.2005.0000 – Amortização da Dívida Interna
(47) – 4.6.90.71.00 – 01.110.000 Amortização da Dívida Contratada.....R\$ 350.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0181.1279.0000 – Obras e Instalações de Serv. Públicos
(077) – 4.4.90.51.00 – 01.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0181.2019.0000 – Manutenção do Serviços de Limpeza Pública
(092) – 4.4.90.52.00.01.110.000 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 180.000,00

021100 SEC. TURISMO E DESENVOLVIMENTO COM. INDÚSTRIA
23.695.0240.1284.0000 – Obras e Instalações
(236) – 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0002.2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
(118) – 3.3.90.39.00 – 01.220.000 – Outros Serviços Terceiros – P.J.....R\$ 230.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.1285.0000 Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer
(249) 4.4.90.51.00 01.110.000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.903 DE 17 DE JULHO DE 2015

Abre crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.121, de 17 de julho de 2015, destinado a aquisição de equipamentos para utilização em UBS.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.121, de 17 de julho de 2015, no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), destinado a aquisição de diversos materiais e equipamentos para a saúde pública com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.2470.0000 – Aquis. Equip Diversos p/ Saúde
4.4.90.52.00 – 05.300.030 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 580.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Ministério da Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.904 DE 17 DE JULHO DE 2015

Abre crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.122, de 17 de julho de 2015, destinado a pagamento de serviços de borracharia.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.122, de 17 de julho de 2015, no valor de R\$ 4.004,00 (quatro mil e quatro reais), destinado a pagamento de serviços de borracharia com a seguinte classificação orçamentária:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0181.2010.0000 – Manutenção da Secretaria
3.3.90.92.00 – 01.110.000 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 4.004,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação o orçamento vigente com a seguinte classificação de igual valor.

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0181.2010.0000 – Manutenção da Secretaria
(081) - 3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 4.004,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.434 DE 13 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 07/07/2015, a Sra. SANDRA REGINA GARCIA DE GODOY CESSONATO, RG nº 27.589-9, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.435 DE 14 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder a Sra. VANDERCI MARIA CÂNDIDO BIANQUI, RG nº 18.815.378, Professora de Educação Básica I, 1 (um) dia de licença saúde em sua pessoa, com efeito retroativo, a partir de 29/06/15, conforme processo administrativo nº 4336/15.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.436 DE 14 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder a Sra. VANDERCI MARIA CÂNDIDO BIANQUI, RG nº 18.815.378, Professora de Educação Básica I, 1 (um) dia de licença saúde em sua pessoa, com efeito retroativo, a partir de 23/06/15, conforme processo administrativo nº 4224/15.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.437 DE 15 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria integral, na forma que prescreve o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e artigo 69 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, à Sra. IVANA CRISTINA FÁVERO STANZANI, Professor I, R.G. nº 16.158.786,

fazendo jus aos proventos mensais de seu cargo mais as vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas por lei, com efeito retroativo, a partir de 1º de julho de 2015, conforme processo administrativo nº 2.331/15.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2015 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 050/2015, que tem como objeto a aquisição de uniformes e calçados para fardamento dos bombeiros e guarda municipal, conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente procedimento, tendo como vencedoras as empresas: A) CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP – CNPJ: 10.955.614/0001-80, para os seguintes itens e valores: Item 01 (BONÉ PARA PROTEÇÃO SOLAR, BRIM, MARINHO), pelo valor unitário de R\$ 22,00 cada; Item 04 (CALÇA MASCULINA COM CÓS – BOMBEIROS), pelo valor unitário de R\$ 77,00 cada; Item 05 (CALÇA PROFISSIONAL DE TECIDO MISTO – FEMININO), pelo valor unitário de R\$ 71,00 cada; Item 06 (CALÇA PROFISSIONAL DE TECIDO MISTO – MASCULINO), pelo valor unitário de R\$ 70,00 cada; Item 07 (CAMISA DE MANGA CURTA – FEMININO (GANDOLA)), pelo valor unitário de R\$ 70,00 cada; Item 08 (CAMISA DE MANGA CURTA – MASCULINO (GANDOLA)), pelo valor unitário de R\$ 70,00 cada; Item 09 (CINTO DE LONA (NYLON – MARINHO)), pelo valor unitário de R\$ 20,45 cada; Item 10 (CINTO DE LONA – VERMELHO), pelo valor unitário de R\$ 19,80 cada; Item 12 (GANDOLA MASCULINA COM GOLA – BOMBEIROS), pelo valor unitário de R\$ 88,00 cada; Item 13 (GORRO COM PALA), pelo valor unitário de R\$ 22,45 cada; Item 14 (JAPONA MASCULINA), pelo valor unitário de R\$ 153,00 cada e Item 15 (JAQUETA TIPO PARKA MODELO MILITAR), pelo valor unitário de R\$ 195,00 cada. B) CÂNDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA – EPP – CNPJ: 17.209.732/0001-99, para os seguintes itens e valores: Item 02 (BOTINA OU BORZEGUIM), pelo valor unitário de R\$ 142,00 cada e Item 03 (BOTINA COM BIQUIEIRA DE AÇO), pelo valor unitário de R\$ 47,00 cada. Conforme informações prestadas pelo Pregoeiro, o item 11 (CINTURÃO PRETO) foi considerado fracassado por apresentar preço superior ao orçado anteriormente.

2. Publique-se;
 3. Cumpra-se.
- Ibitinga, 14 de julho de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2015 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 051/2015, que tem como objeto a aquisição de óleos lubrificantes, aditivos e detergentes automotivos, conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente procedimento, tendo como vencedoras as empresas: A) FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP – CNPJ: 60.345.675/0001-02, para os seguintes itens e valores: Item 01 (DETERGENTE INDUSTRIAL ADITIVADO), pelo valor unitário de R\$ 620,00 o tambor; Item 04 (ÓLEO PARA TRANSMISSÃO HIPOIDE), pelo valor unitário de R\$ 10,65 o litro e Item 09 (ÓLEO LUBRIFICANTE SAE W40 CF), pelo valor unitário de R\$ 8,20 o litro; B) MARCOS ANTONIO CHAVES – EPP – CNPJ: 12.398.989/0001-12, para os seguintes itens e valores: Item 03 (ÓLEO LUBRIFICANTE SH 68 AD), pelo valor unitário de R\$ 8,00 o litro e Item 08 (ÓLEO LUBRIFICANTE CI 4 15W40), pelo valor unitário de R\$ 10,70 o litro; C) SUPERMIX MIXILIM – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – CNPJ: 11.931.861/0001-00, para os seguintes itens e valores: Item 06 (ÓLEO 20W50 4 TEMPOS SF), pelo valor unitário de R\$ 11,20 o litro; Item 07 (ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50 SJ), pelo valor unitário de R\$ 11,00 o litro e Item 10 (ÓLEO LUBRIFICANTE 90 API GL 5), pelo valor unitário de R\$ 10,70 o litro; D) ALBERTO CAIO TAMBORRINO – EPP – CNPJ: 74.434.457/0001-40, para os seguintes itens e valores: Item 02 (ADITIVO PARA RADIADOR), pelo valor unitário de R\$ 9,30 o litro e Item 05 (ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES FLEX 5W30SL), pelo valor unitário de R\$ 19,00 o litro.

2. Publique-se;
 3. Cumpra-se.
- Ibitinga, 14 de julho de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

Ibitinga, 17 de julho de 2015

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Secretaria de Finanças

MUNICÍPIO DE IBITINGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 3

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN 2015	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	124.651.000,00	124.651.000,00	22.084.314,57	17,72	59.520.282,69	47,75	65.130.717,31

RECEITAS CORRENTES	121.131.000,00	121.131.000,00	20.558.243,56	16,97	56.779.872,80	46,87	64.351.127,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.432.000,00	13.432.000,00	4.680.055,13	34,84	7.628.649,28	56,79	5.803.350,72
Impostos	11.811.000,00	11.811.000,00	4.005.131,41	33,91	6.601.557,76	55,89	5.209.442,24
Taxas	1.571.000,00	1.571.000,00	674.923,72	42,96	1.027.091,52	65,38	543.908,48
Contribuicao de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	580.000,00	580.000,00	349.751,21	60,30	497.352,21	85,75	82.647,79
Contribuicoes Sociais	180.000,00	180.000,00	17.680,73	9,82	53.826,72	29,90	126.173,28
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	400.000,00	400.000,00	332.070,48	83,02	443.525,49	110,88	-43.525,49
RECEITA PATRIMONIAL	773.000,00	773.000,00	230.642,56	29,84	623.299,94	80,63	149.700,06
Receitas Imobiliárias	133.000,00	133.000,00	11.263,99	8,47	72.771,60	54,72	60.228,40
Receitas de Valores Mobiliários	640.000,00	640.000,00	219.378,57	34,28	550.528,34	86,02	89.471,66
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.210.000,00	14.210.000,00	2.211.588,18	15,56	5.199.489,04	36,59	9.010.510,96
Receita de Serviços	14.210.000,00	14.210.000,00	2.211.588,18	15,56	5.199.489,04	36,59	9.010.510,96
TRANSFERENCIAS CORRENTES	86.526.000,00	86.526.000,00	12.557.764,46	14,51	40.762.174,97	47,11	45.763.825,03
Transferências Intergovernamentais	86.526.000,00	86.526.000,00	12.557.764,46	14,51	40.762.174,97	47,11	45.763.825,03
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.610.000,00	5.610.000,00	528.442,02	9,42	2.068.907,36	36,88	3.541.092,64
Multas e Juros de Mora	1.800.000,00	1.800.000,00	200.997,65	11,17	582.398,70	32,36	1.217.601,30
Indenizações e Restituições	540.000,00	540.000,00	6.303,50	1,17	93.462,95	17,31	446.537,05
Receita da Dívida Ativa	2.540.000,00	2.540.000,00	215.515,20	8,48	1.055.537,44	41,56	1.484.462,56
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	730.000,00	730.000,00	105.625,67	14,47	337.508,27	46,23	392.491,73
RECEITAS DE CAPITAL	3.520.000,00	3.520.000,00	1.526.071,01	43,35	2.740.409,89	77,85	779.590,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Operações de Crédito Internas	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	1.526.071,01	7.630,36	2.740.409,89	702,05	-2.720.409,89
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	20.000,00	20.000,00	1.526.071,01	7.630,36	2.740.409,89	702,05	-2.720.409,89
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	124.651.000,00	124.651.000,00	22.084.314,57	17,72	59.520.282,69	47,75	65.130.717,31

MUNICÍPIO DE IBITINGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 3

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN 2015	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	124.651.000,00	124.651.000,00	22.084.314,57	17,72	59.520.282,69	47,75	65.130.717,31
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	124.651.000,00	124.651.000,00	22.084.314,57	17,72	59.520.282,69	47,75	65.130.717,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO CARLOS MOISES NICOLAU
CRC ISP170362-0-1

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

3 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN 2015 (f)		BIMESTRE	JAN A JUN 2015 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	124.651.000,00	127.349.036,35	20.492.958,91	67.037.019,19	60.312.017,16	18.561.766,05	49.407.767,35	77.941.269,00	46.369.322,32	0,00
DESPESAS CORRENTES	116.905.000,00	117.962.346,69	19.578.243,54	65.264.422,33	52.697.924,36	18.170.152,84	48.682.145,88	69.280.200,81	45.934.416,13	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.436.000,00	58.661.000,00	9.022.443,79	26.805.029,67	31.855.970,33	8.985.280,55	26.697.985,15	31.963.014,85	25.547.539,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.469.000,00	59.301.346,69	10.555.799,75	38.459.392,66	20.841.954,03	9.184.872,29	21.984.160,73	37.317.185,96	20.386.877,13	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.946.000,00	8.586.689,66	914.715,37	1.772.596,86	6.814.092,80	391.613,21	725.621,47	7.861.068,19	434.906,19	0,00
INVESTIMENTOS	5.756.000,00	7.835.089,66	901.943,91	1.550.005,69	6.285.083,97	337.908,65	532.199,06	7.302.890,60	241.483,78	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.190.000,00	751.600,00	12.771,46	222.591,17	529.008,83	53.704,56	193.422,41	558.177,59	193.422,41	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	124.651.000,00	127.349.036,35	20.492.958,91	67.037.019,19	60.312.017,16	18.561.766,05	49.407.767,35	77.941.269,00	46.369.322,32	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	124.651.000,00	127.349.036,35	20.492.958,91	67.037.019,19	60.312.017,16	18.561.766,05	49.407.767,35	77.941.269,00	46.369.322,32	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							10.112.515,34			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	124.651.000,00	127.349.036,35	20.492.958,91	67.037.019,19		18.561.766,05	59.520.282,69		46.369.322,32	0,00

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO CARLOS MOISES NICOLAU
CRC ISP170362/O-1

MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2014

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1522], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 17/jul/2015 10h e 26m"

Portaria Nº 553 de 2014

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2015	Em 2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1522], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 17/jul/2015 10h e 26m"

Portaria Nº 553 de 2014

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)

0,00

0,00

0,00

R\$ 1

0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014	Em 2015	Em 2014	
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Label12 0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Label12 0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Label12 0,00	0,00

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2014 A JUN/2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.540.100,48	8.631.586,32	8.998.986,73	8.260.864,50	10.408.662,79	11.049.407,23	11.811.127,01	9.103.311,47	10.833.357,16	9.191.899,58	12.205.605,67	10.420.925,95	120.455.834,89	135.085.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	818.769,33	767.842,67	718.160,77	685.318,23	654.519,94	1.005.780,95	490.635,00	500.346,71	542.292,67	1.415.319,77	3.513.072,49	1.166.982,64	12.279.041,17	13.432.000,00
IPTU	180.481,54	107.866,94	48.305,08	56.805,94	45.624,28	78.441,59	322,64	186,83	601,86	708.745,89	2.458.076,66	314.042,82	3.999.502,07	5.000.000,00
ISS	391.986,87	432.813,94	452.497,91	367.224,12	392.514,87	468.596,09	303.604,77	298.201,26	290.763,89	299.827,73	338.039,68	350.194,82	4.386.265,95	3.700.000,00
ITBI	86.224,63	70.101,42	86.987,79	115.107,08	75.732,34	163.070,88	50.150,49	64.351,31	92.716,71	89.461,16	74.055,23	278.163,08	1.246.122,12	2.200.000,00
IRRF	87.884,70	95.548,16	74.046,88	84.638,05	84.889,53	225.392,54	104.034,73	91.508,18	112.802,91	89.145,99	94.435,60	98.123,52	1.242.450,79	911.000,00
Outras receitas Tributárias	72.191,59	61.512,21	56.323,11	61.543,04	55.758,92	70.279,85	32.522,37	46.099,13	45.407,30	228.139,00	548.465,32	126.458,40	1.404.700,24	1.621.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.555,90	21.697,59	18.526,64	8.566,66	21.888,91	51.127,83	38.578,44	20.717,53	24.341,97	63.963,06	216.015,09	133.736,12	634.715,74	580.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	77.574,14	72.278,01	83.669,54	22.388,55	126.827,59	277.253,82	31.724,17	113.999,26	162.748,68	84.185,27	53.444,19	177.198,37	1.283.291,59	773.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	1.531.313,45	898.416,95	795.610,35	866.519,73	851.160,50	915.664,94	477.900,44	726.249,14	934.561,73	849.189,55	1.009.764,24	1.201.823,94	11.058.174,96	14.210.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.765.740,14	6.568.693,93	7.070.379,56	6.376.412,20	6.848.881,21	8.388.474,21	10.240.550,28	7.399.373,88	8.766.265,44	6.516.286,89	7.143.023,13	7.483.029,39	89.567.110,26	100.480.000,00
Cota Parte do FPM	1.513.821,76	1.839.035,88	1.612.068,72	1.523.570,95	2.016.641,00	2.215.132,39	2.471.990,16	2.523.423,04	1.837.943,03	1.983.627,55	2.439.308,58	2.122.445,76	24.099.008,82	27.000.000,00
Cota Parte do ICMS	3.003.860,49	2.277.613,26	2.858.217,02	2.155.467,95	2.370.355,34	2.866.940,30	2.401.068,46	1.770.341,74	3.239.036,59	2.041.394,46	2.280.225,53	2.793.287,24	30.057.808,38	34.000.000,00
Cota Parte do IPVA	244.883,99	279.810,58	384.273,44	312.330,42	277.704,90	294.378,16	2.555.047,10	1.265.246,78	1.090.814,31	268.794,14	319.365,83	322.936,42	7.615.586,07	8.000.000,00
Cota Parte do ITR	1.155,00	2.581,05	57.081,43	254.278,64	28.525,76	19.348,43	11.332,26	819,11	2.079,89	636,15	573,83	555,67	378.967,22	300.000,00
Transf. da LC 87/1996	12.176,47	12.176,47	12.176,47	12.176,47	12.176,47	24.352,94	0,00	0,00	0,00	47.244,77	11.811,19	11.811,19	156.102,44	220.000,00
Transf. da LC 61/1989	19.524,20	18.778,40	19.373,05	19.859,36	22.659,54	22.339,37	28.718,82	17.298,84	15.771,95	17.852,12	17.723,62	20.392,14	240.291,41	250.000,00
Transferências do FUNDEB	1.384.296,78	1.091.926,15	1.368.637,24	1.049.149,62	1.146.083,71	1.383.919,08	1.703.507,36	1.072.091,34	1.797.058,90	1.060.963,22	1.167.443,77	1.398.313,31	15.623.390,48	20.225.000,00
Outras Transferências Correntes	586.021,45	1.046.772,14	758.552,19	1.049.578,79	974.734,49	1.562.063,54	1.068.886,12	750.153,03	783.560,77	1.095.774,48	906.570,78	813.287,66	11.395.955,44	10.485.000,00
Outras Receitas Correntes	331.147,52	302.657,17	312.639,87	301.659,13	1.905.384,64	411.105,48	531.738,68	342.624,95	403.146,67	262.955,04	270.286,53	258.155,49	5.633.501,17	5.610.000,00
DEDUÇÕES (II)	967.345,04	894.509,98	997.070,62	864.103,41	954.129,76	1.109.802,77	1.503.498,61	1.123.907,18	1.245.987,00	880.819,18	1.022.827,60	1.063.141,19	12.627.142,34	14.134.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	8.260,64	8.510,80	8.432,58	8.566,66	8.517,15	21.304,45	9.897,53	8.481,27	8.857,84	8.909,35	8.825,20	8.855,53	117.419,00	180.000,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	959.084,40	885.999,18	988.638,04	855.536,75	945.612,61	1.088.498,32	1.493.601,08	1.115.425,91	1.237.129,16	871.909,83	1.014.002,40	1.054.285,66	12.509.723,34	13.954.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	8.572.755,44	7.737.076,34	8.001.916,11	7.396.761,09	9.454.533,03	9.939.604,46	10.307.628,40	7.979.404,29	9.587.370,16	8.311.080,40	11.182.778,07	9.357.784,76	107.828.692,55	120.951.000,00

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO CARLOS MOISES NICOLAU
CRC ISPI70362/O-1

MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	124.651.000,00	127.349.036,35	20.492.958,91	67.037.019,19	100,00	60.312.017,16	18.561.766,05	49.407.767,35	100,00	77.941.269,00	0,00
Legislativa	3.493.000,00	3.493.000,00	425.314,05	1.509.374,77	2,25	1.983.625,23	458.059,97	1.330.513,90	2,69	2.162.486,10	0,00
Ação Legislativa	3.493.000,00	3.493.000,00	425.314,05	1.509.374,77	2,25	1.983.625,23	458.059,97	1.330.513,90	2,69	2.162.486,10	0,00
Administração	18.378.500,00	18.695.666,05	3.059.125,12	9.552.543,10	14,25	9.143.122,95	2.507.942,39	7.229.491,62	14,63	11.466.174,43	0,00
Planejamento e Orçamento	284.000,00	284.000,00	44.875,28	125.859,38	0,19	158.140,62	44.826,78	123.768,38	0,25	160.231,62	0,00
Administração Geral	15.819.500,00	16.136.666,05	2.788.731,47	8.272.371,70	12,34	7.864.294,35	2.175.544,71	6.448.944,44	13,05	9.687.721,61	0,00
Administração Financeira	2.275.000,00	2.275.000,00	225.518,37	1.154.312,02	1,72	1.120.687,98	287.570,90	656.778,80	1,33	1.618.221,20	0,00
Segurança Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência Social	6.445.000,00	6.599.680,00	602.105,29	2.554.841,69	3,81	4.044.838,31	749.196,12	2.046.264,44	4,14	4.553.415,56	0,00
Administração Geral	2.270.000,00	2.270.000,00	324.177,38	899.199,71	1,34	1.370.800,29	302.473,97	871.378,44	1,76	1.398.621,56	0,00
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	320.000,00	330.000,00	31.521,33	116.336,13	0,17	213.663,87	40.959,65	111.039,21	0,22	218.960,79	0,00
Assistência Comunitária	3.845.000,00	3.989.680,00	246.406,58	1.539.305,85	2,30	2.450.374,15	405.762,50	1.063.846,79	2,15	2.925.833,21	0,00
Saúde	19.175.000,00	20.075.046,00	4.234.904,25	12.693.412,51	18,93	7.381.633,49	3.236.734,28	9.578.133,02	19,39	10.496.912,98	0,00
Administração Geral	3.075.000,00	3.075.000,00	384.065,81	1.922.541,92	2,87	1.152.458,08	550.741,51	1.652.509,77	3,34	1.422.490,23	0,00
Atenção Básica	7.010.000,00	7.010.000,00	1.035.968,53	3.572.384,98	5,33	3.437.615,02	1.063.062,36	3.340.554,04	6,76	3.669.445,96	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.590.000,00	7.490.046,00	2.470.143,68	6.147.631,55	9,17	1.342.414,45	1.289.035,50	3.643.824,52	7,38	3.846.221,48	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.295.000,00	1.295.000,00	193.601,61	636.480,07	0,95	658.519,93	183.970,21	530.243,30	1,07	764.756,70	0,00
Vigilância Sanitária	510.000,00	510.000,00	90.092,33	251.678,41	0,38	258.321,59	90.274,38	251.678,41	0,51	258.321,59	0,00
Vigilância Epidemiológica	645.000,00	645.000,00	61.032,29	162.695,58	0,24	482.304,42	59.650,32	159.322,98	0,32	485.677,02	0,00
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Educação	40.877.000,00	42.151.544,30	5.762.658,10	22.007.839,57	32,83	20.143.704,73	6.634.008,25	16.320.471,35	33,03	25.831.072,95	0,00
Alimentação e Nutrição	2.135.000,00	2.135.000,00	370.609,38	1.082.120,25	1,61	1.052.879,75	462.374,13	983.263,69	1,99	1.151.736,31	0,00
Ensino Fundamental	19.140.000,00	19.616.724,71	2.241.814,19	10.901.349,67	16,26	8.715.375,04	2.796.888,23	7.090.394,15	14,35	12.526.330,56	0,00
Ensino Profissional	90.000,00	90.000,00	9.523,12	21.034,10	0,03	68.965,90	9.523,12	21.034,10	0,04	68.965,90	0,00
Ensino Superior	5.285.000,00	5.285.000,00	668.555,15	2.510.481,06	3,74	2.774.518,94	761.896,52	1.826.389,16	3,70	3.458.610,84	0,00
Educação Infantil	13.546.000,00	14.343.819,59	2.472.156,26	7.157.458,99	10,68	7.186.360,60	2.491.527,75	6.119.894,00	12,39	8.223.925,59	0,00
Educação Especial	681.000,00	681.000,00	0,00	335.395,50	0,50	345.604,50	111.798,50	279.496,25	0,57	401.503,75	0,00
Cultura	2.450.000,00	2.450.000,00	99.573,12	564.769,31	0,84	1.885.230,69	162.337,65	495.709,81	1,00	1.954.290,19	0,00
Difusão Cultural	2.450.000,00	2.450.000,00	99.573,12	564.769,31	0,84	1.885.230,69	162.337,65	495.709,81	1,00	1.954.290,19	0,00
Urbanismo	12.265.000,00	12.565.000,00	2.372.819,54	7.551.310,60	11,26	5.013.689,40	1.760.291,14	4.762.344,84	9,64	7.802.655,16	0,00
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.515.000,00	1.515.000,00	225.394,14	603.148,55	0,90	911.851,45	211.614,84	520.426,11	1,05	994.573,89	0,00
Serviços Urbanos	10.700.000,00	11.000.000,00	2.147.425,40	6.948.162,05	10,36	4.051.837,95	1.548.676,30	4.241.918,73	8,59	6.758.081,27	0,00
Habituação	225.000,00	315.000,00	25.196,31	133.016,67	0,20	181.983,33	25.245,81	76.654,35	0,16	238.345,65	0,00
Administração Geral	225.000,00	315.000,00	25.196,31	133.016,67	0,20	181.983,33	25.245,81	76.654,35	0,16	238.345,65	0,00
Saneamento	10.944.500,00	11.044.500,00	1.933.812,06	5.886.761,23	8,78	5.157.738,77	1.827.890,21	5.256.791,45	10,64	5.787.708,55	0,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	10.934.500,00	11.034.500,00	1.933.812,06	5.886.761,23	8,78	5.147.738,77	1.827.890,21	5.256.791,45	10,64	5.777.708,55	0,00

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Agricultura	1.471.000,00	1.471.000,00	177.982,77	531.652,40	0,79	939.347,60	181.649,20	517.891,67	1,05	953.108,33	0,00
Abastecimento	1.471.000,00	1.471.000,00	177.982,77	531.652,40	0,79	939.347,60	181.649,20	517.891,67	1,05	953.108,33	0,00
Indústria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Produção Industrial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Comércio e Serviços	3.657.000,00	3.657.000,00	1.324.526,83	2.728.601,48	4,07	928.398,52	698.235,54	874.788,83	1,77	2.782.211,17	0,00
Turismo	3.657.000,00	3.657.000,00	1.324.526,83	2.728.601,48	4,07	928.398,52	698.235,54	874.788,83	1,77	2.782.211,17	0,00
Comunicações	885.000,00	885.000,00	201.421,30	407.018,04	0,61	477.981,96	43.317,16	121.400,90	0,25	763.599,10	0,00
Comunicação Social	775.000,00	775.000,00	176.398,29	371.798,29	0,55	403.201,71	36.947,55	104.834,55	0,21	670.165,45	0,00
Telecomunicações	110.000,00	110.000,00	25.023,01	35.219,75	0,05	74.780,25	6.369,61	16.566,35	0,03	93.433,65	0,00
Transporte	1.345.000,00	1.345.000,00	145.791,06	389.692,98	0,58	955.307,02	131.423,67	363.534,78	0,74	981.465,22	0,00
Transporte Rodoviário	1.345.000,00	1.345.000,00	145.791,06	389.692,98	0,58	955.307,02	131.423,67	363.534,78	0,74	981.465,22	0,00
Desporto e Lazer	980.000,00	980.000,00	114.957,65	311.474,67	0,46	668.525,33	91.730,10	248.234,98	0,50	731.765,02	0,00
Desporto Comunitário	980.000,00	980.000,00	114.957,65	311.474,67	0,46	668.525,33	91.730,10	248.234,98	0,50	731.765,02	0,00
Encargos Especiais	1.150.000,00	711.600,00	12.771,46	214.710,17	0,32	496.889,83	53.704,56	185.541,41	0,38	526.058,59	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.150.000,00	711.600,00	12.771,46	214.710,17	0,32	496.889,83	53.704,56	185.541,41	0,38	526.058,59	0,00
Reserva de Contingência	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
Reserva de Contingência	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	124.651.000,00	127.349.036,35	20.492.958,91	67.037.019,19	100,00	60.312.017,16	18.561.766,05	49.407.767,35	100,00	77.941.269,00	0,00

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO CARLOS MOISES NICOLAU
CRC 1SP170362/O-1

MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE IBITINGA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	34.501,42	893.714,14	810.878,19	0,00	117.337,37	3.080.882,73	12.025.035,60	8.871.941,00	8.827.206,55	-38.497,47	6.219.867,67	6.337.205,04
01 LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	47.562,43	47.562,43	0,00	0,00	0,00	19.512,17	18.853,07	18.853,07	0,00	659,10	659,10
0101 CORPO LEGISLATIVO	0,00	47.562,43	47.562,43	0,00	0,00	0,00	19.512,17	18.853,07	18.853,07	0,00	659,10	659,10
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	34.501,42	258,13	258,13	0,00	34.501,42	3.080.882,73	11.274.468,94	8.190.417,30	8.175.024,39	-38.497,47	6.141.829,81	6.176.331,23
0201 SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.378,70	2.560.643,32	1.058.487,15	1.058.487,15	0,00	1.514.534,87	1.514.534,87
0202 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.072,84	5.432,84	5.432,84	0,00	1.640,00	1.640,00
0203 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	94.286,58	81.863,72	81.863,72	-11.811,16	621,70	621,70
0204 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,89	113.280,89	113.280,89	0,00	88.720,00	88.720,00
0205 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	258,13	258,13	0,00	0,00	141.723,85	897.060,40	868.455,75	868.365,75	-161,00	170.257,50	170.257,50
0206 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	854.263,39	1.311.152,82	1.280.965,09	1.277.695,47	-7.195,80	880.524,94	880.524,94
0208 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25.656,33	0,00	0,00	0,00	25.656,33	631.972,78	1.410.253,53	1.597.872,92	1.597.182,92	-5.770,87	439.272,52	464.928,85
0209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	717,50	0,00	0,00	0,00	717,50	333.604,60	282.603,98	209.327,37	199.422,00	0,00	416.786,58	417.504,08
0210 SECRETARIA DA CULTURA	8.112,59	0,00	0,00	0,00	8.112,59	79.624,65	24.834,15	18.829,38	18.739,38	-24,99	85.694,43	93.807,02
0211 SECRETARIA TURISMO E DESENVOL. COM. INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,07	29.010,44	20.457,68	20.457,68	0,00	13.752,83	13.752,83
0212 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.534,08	360.406,07	359.917,07	359.917,07	0,00	591.023,08	591.023,08
0213 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,34	53.956,10	50.706,80	50.706,80	0,00	4.275,64	4.275,64
0214 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.809,52	2.809,52	2.809,52	0,00	0,00	0,00
0220 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.026,33	151.188,05	150.743,87	149.395,95	-13.533,65	98.284,78	98.284,78
0221 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.706,05	3.722.986,46	2.250.786,25	2.250.786,25	0,00	1.783.906,26	1.783.906,26
0222 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRAB/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,87	113.359,30	75.947,80	75.947,80	0,00	37.421,37	37.421,37
0223 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	8.802,02	50.844,49	44.533,20	44.533,20	0,00	15.113,31	15.128,31
03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	228.816,50	228.816,50	0,00	0,00	0,00	343.095,92	290.711,84	286.711,84	0,00	56.384,08	56.384,08
0301 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	228.816,50	228.816,50	0,00	0,00	0,00	343.095,92	290.711,84	286.711,84	0,00	56.384,08	56.384,08
04 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	544.351,02	469.451,22	0,00	74.899,80	0,00	296.437,98	288.555,59	263.214,05	0,00	12.877,29	87.777,09
0401 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	544.351,02	469.451,22	0,00	74.899,80	0,00	296.437,98	288.555,59	263.214,05	0,00	12.877,29	87.777,09
05 FUNDAÇÃO FEMIB(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	72.726,06	64.789,91	0,00	7.936,15	0,00	91.520,59	83.403,20	83.403,20	0,00	8.117,39	16.053,54
0501 FUNDAÇÃO FEMIB	0,00	72.726,06	64.789,91	0,00	7.936,15	0,00	91.520,59	83.403,20	83.403,20	0,00	8.117,39	16.053,54
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 FUNDAÇÃO FEMIB(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	34.501,42	893.714,14	810.878,19	0,00	117.337,37	3.080.882,73	12.025.035,60	8.871.941,00	8.827.206,55	-38.497,47	6.219.867,67	6.337.205,04

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	120.511.000,00	56.230.880,32	52.701.100,83
Receita Tributária	13.432.000,00	7.628.649,28	7.251.391,47
IPTU	5.000.000,00	3.481.976,70	3.481.408,27
ISS	3.700.000,00	1.880.632,15	1.724.138,97
ITBI	2.200.000,00	648.897,98	711.474,65
IRRF	911.000,00	590.050,93	538.114,22
Taxas	1.571.000,00	1.027.091,52	796.255,36
Contribuição de Melhoria	50.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	580.000,00	497.352,21	163.436,30
Receitas Previdenciárias	180.000,00	53.826,72	51.633,14
Outras Receitas de Contribuições	400.000,00	443.525,49	111.803,16
Receita Patrimonial Líquida	153.000,00	72.777,04	37.592,28
Receita Patrimonial	773.000,00	623.299,94	293.962,61
(-)Aplicações Financeiras	620.000,00	550.522,90	256.370,33
Transferências Correntes	86.526.000,00	40.763.705,39	37.674.917,24
LC 61/89	200.000,00	94.205,96	90.665,26
LC 87/96	176.000,00	56.693,74	48.705,90
Convênios	0,00	0,00	0,00
FPM	21.600.000,00	10.702.990,66	9.974.923,18
ICMS	27.200.000,00	11.620.283,33	10.723.028,91
IPVA	6.400.000,00	4.657.592,95	4.435.286,56
ITR	240.000,00	14.328,01	14.518,83
Outras Transferências Correntes	30.710.000,00	13.617.610,74	12.387.788,60
Demais Receitas Correntes	19.820.000,00	7.268.396,40	7.573.763,54
Dívida Ativa	2.540.000,00	1.055.537,44	1.513.346,91
Diversas Receitas Correntes	17.280.000,00	6.212.858,96	6.060.416,63
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.520.000,00	2.740.409,89	3.176.736,67
Operações de Crédito (III)	3.500.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	20.000,00	2.740.409,89	3.176.736,67
Convênios	20.000,00	2.740.409,89	2.424.941,83
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	751.794,84
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	20.000,00	2.740.409,89	3.176.736,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	120.531.000,00	58.971.290,21	55.877.837,50

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2014	Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	117.962.346,69	65.264.422,33	64.007.667,57	48.682.145,88	45.365.483,89	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	58.661.000,00	26.805.029,67	24.188.953,55	26.697.985,15	23.986.277,26	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	59.301.346,69	38.459.392,66	39.818.714,02	21.984.160,73	21.379.206,63	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	117.962.346,69	65.264.422,33	64.007.667,57	48.682.145,88	45.365.483,89	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.586.689,66	1.772.596,86	7.840.256,59	725.621,47	1.246.095,14	0,00	0,00
Investimentos	7.835.089,66	1.550.005,69	7.101.176,69	532.199,06	631.477,74	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	751.600,00	222.591,17	739.079,90	193.422,41	614.617,40	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	7.835.089,66	1.550.005,69	7.101.176,69	532.199,06	631.477,74	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	800.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	126.597.436,35	66.814.428,02	71.108.844,26	49.214.344,94	45.996.961,63	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-6.066.436,35	-7.843.137,81	-15.231.006,76	9.756.945,27	9.880.875,87	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

 FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
 PREFEITO MUNICIPAL

 FERNANDO CARLOS MOISES NICOLAU
 CRC 1SP170362/O-1

 MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES
 CONTROLE INTERNO

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: IBITINGA

PERÍODO: 2º TRIMESTRE

EXERCÍCIO:

2015

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	3.481.976,70	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	648.897,98	12.361 - Ensino Fundamental	3.753.463,05
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.880.632,15	12.365 - Educação Infantil	1.702.367,90
Imposto de Renda Retido na Fonte	590.050,93	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	571.759,30	12.367 - Educação Especial	335.395,50
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	288.517,59	(=) Total da Despesa do Ensino	5.791.226,45
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	13.378.738,12	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	15.996,91	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	70.867,15	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	5.791.226,45
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	14.525.354,02	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	8.199.377,90
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	5.822.204,58	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	117.757,49	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	1.413.023,86
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	41.392.752,92	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	12.577.580,49
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	0,00	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	30,39%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	1.287,24	FUNDEB	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,00%
Recursos recebidos do FUNDEB	8.199.377,90	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	66,92%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	33.388,77		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	8.234.053,91	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	0,00
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	49.626.806,83		

Branca Elizabeth Verçaças Correa
Secretário(a) da EducaçãoFlorisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito(a) MunicipalFernando Carlos Moises Nicolau
Contador(a)

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014	Em 30 Abr 2015	Em 30 Jun 2015
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.620,82	4.367,71	4.367,71
DEDUÇÕES (II)	9.384.986,11	13.022.467,94	15.354.478,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.967.755,78	13.720.277,50	16.123.431,65
Demais Haveres Financeiros	14.550,85	107.852,14	130.925,32
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	597.320,52	805.661,70	899.878,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-9.375.365,29	-13.018.100,23	-15.350.110,83
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	84.195,37	17.685,84	4.914,38
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-9.459.560,66	-13.035.786,07	-15.355.025,21

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A JUN 2015 (c-a)

RESULTADO NOMINAL	-2.319.239,14	-5.895.464,55
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014	Bimestre Anterior	JAN A JUN 2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPALFERNANDO CARLOS MOISES NICOLAU
CRC 1SP170362/O-1MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES
CONTROLE INTERNO

Secretaria de Habitação

A Secretaria de Habitação e Urbanismo vem através deste realizar a **ÚLTIMA CHAMADA** para que as pessoas abaixo relacionadas compareçam nesta Unidade com **URGÊNCIA** até **24/07/2015** - Prefeitura Municipal – Secretaria de Habitação e Urbanismo - Rua Miguel Landim, 333, Centro - das 9h00m às 11h00m – 13h00m às 18h00m - para tratar de assunto de seu interesse referente ao **SORTEIO/2014 do EMPREENDIMENTO IBITINGA III**

SORTEIO CASAS POPULARES IBITINGA III

IDOSOS		
TITULAR		
ORDEM SORT.	PROTOCOLO	NOME COMPLETO
1	577 IDOSO	BRAZILIANO GONCALVES PEREIRA

PNE		
TITULAR		
ORDEM SORT.	PROTOCOLO	NOME COMPLETO
1	147 PNE	ANTONIO VALENTIM DE OLIVEIRA
SUPLENTES		
ORDEM SORT.	PROTOCOLO	NOME COMPLETO
2	18 PNE	ADAIL DE NUZZI ROCETTE
4	81 PNE	JOSE BARBOSA
6	37 PNE	ZILDA ALBERTO

GERAL		
TITULAR		
ORDEM SORT.	PROTOCOLO	NOME COMPLETO
28	8426	ALEXANDRE PALARO BRAGA
23	5905	ANDERSON LUIZ DO AMARAL
61	8397	ANTONIO CARLOS CAMARGO
26	1174	CASSIA CORREA DA GAMA SIMOES
44	1845	CRISTINA SOARES DA COSTA
33	4721	EDMAR JOSE LAURIANO
16	7794	FELIPE RODRIGO NUNES DA SILVA
57	762	GERALDO GONCALVES PEREIRA
14	5032	IZABEL BENEDITA CLEMENTE
3	6443	JOSE AUGUSTO A PLACIDO
66	8943	MAIKON FERNANDES
78	194	MARIA JOSE DA SILVA
72	5991	MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA
73	5615	RIVAIL DENIZERDE DA SILVA
47	8828	TEREZINHA MENDONÇA LEITE
24	5196	WELLINGTON FIORAVANTE
SUPLENTES		
ORDEM SORT.	PROTOCOLO	NOME COMPLETO
6	2202	RONALDO ORTIZ DE MORAES
7	4661	MARIA EDUARDA PAULA DOS SANTOS DA SILVA
9	4032	ROSELITA DA SILVA CASEMIRO
10	9156	DANIEL BUENO DA SILVA
13	4996	PAULO DE JESUS PONTES
14	8532	FLAVIA HELENA MORGANTE
19	7515	GILDO DA ROCHA SANTOS
21	8637	DANIEL MORAIS DOS SANTOS
23	493	SANDRA MARIA DA SILVA
28	515 IDOSO	CLAUDIA MENEGON CAVALCANTE
33	6158	VANIA DE OLIVEIRA GONCALVES
35	8727	TANIA JAQUELINE DA CRUZ PEREIRA DE OLIVEIRA
37	6604	FRANCIMARIO BARBALHO DE MENDONCA
39	6613	FERNANDO BATISTA CAMPOS

41	440	LOURDES GIACONELO SIQUEIRA
42	4009	APARECIDA GRAZIELE DOS SANTOS MELO
44	7187	ANTONIO RODRIGUES
47	1571	LUIZ GUSTAVO LONEGO
48	4718	ROBSON MARTINS DE MORAIS
52	209	LOURDES APARECIDA GONCALVES CHIQESI
56	4154	GERSON ALVES ABELHO
57	1678	CLAUSNIR ANTONIO SOARES JUNIOR
58	6592	SILMARA GOMES DA CRUZ
64	3183	SERGIO RENATO DE OLIVEIRA
67	1928	RODRIGO GIGLIOTTI DE OLIVEIRA
68	2965	JOSE PAULO DELFINO
70	8875	MARCIA MILIATTI
73	138 PNE	CLAUDIOMIRO XAVIER CONCEIÇÃO
75	3794	MARIA DO CARMO MACHADO
77	6834	JESSICA FERNANDES DA SILVA

Ibitinga, 17 de junho de 2015.

LAHYR VERGAÇAS JUNIOR
Secretaria de Habitação e Urbanismo

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

OFÍCIO Nº 712

Ibitinga, 07 de julho de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 141º lugar no Concurso Público nº 001/2011 para SERVENTE, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
ADERSON CARMO DA SILVA

OFÍCIO Nº 713

Ibitinga, 07 de julho 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 118º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
KATIA APARECIDA CORREA

OFÍCIO Nº 714

Ibitinga, 07 de julho 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 119º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo

candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
JANAINA FERNANDA DO CARMO

OFÍCIO Nº 715

Ibitinga, 07 de julho de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 24º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para BERÇARISTA, homologado em 01/07/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
AMANDA WILMA KNOBBE ZANI VOLTARELLI

OFÍCIO Nº 716

Ibitinga, 07 de julho de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 29º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para AUXILIAR DE CRECHE,

homologado em 01/07/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
REGIANE APARECIDA MIGUEL DE MELO

OFÍCIO Nº 719

Ibitinga, 08 de julho de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 09º lugar no concurso público nº 001/2012 para CUIDADOR DE IDOSOS, homologado em 31/05/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
MARIA APARECIDA MORGANTE

Fundo Social de Solidariedade de Ibitinga

BALANCETE

ANIVERSÁRIO DA CIDADE DIAS 04 E 05 DE JULHO DE 2015

RECEITAS	
VENDAS BARRACA PRINCIPAL	7.206,00
BARRACA DE DOCES	416,00
OUTRAS BARRACAS	545,00
TOTAL	8.167,00

DESPESAS	
CHOPP	1.382,00
ALMOÇO	45,75
SALGADOS	606,00
COPOS E UTENS. PARA BAR	200,00
COMPRA DE BEBIDAS	2.518,80
TOTAL	4.752,55

RESULTADO			
RECEITAS		8.167,00	
DESPESAS		4.752,55	
TOTAL	(Receita - Despesa)	3.414,45	Lucro

Ibitinga, 07/07/2015

Luis Fernando Rocha

Tesoureiro

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Ibitinga, 14 de Julho de 2015.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Olaerte Constantini, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

BALANCETES DAS DESPESAS E RECEITA DE JUNHO DE 2015.

1. Encaminha-se
2. Pública-se

OLAERTE CONSTANTINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ELES PRECISAM DESSA VAGA. E VOCÊ?

Estacionar em uma vaga para pessoas com deficiência, idosos e gestantes é falta de respeito e cidadania. Lembre-se, da próxima vez você poderá ser penalizado com uma multa e três pontos na sua carteira, pela CTU.

Se você é idoso, gestante ou portador de deficiência, faça sua reclamação de trânsito e não fique calado. É sempre sempre no veículo que estão as infrações e denuncias que 3000-955.1818.



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		11.800.000,00	4.186.210,30	901.374,82	5.087.585,12	-6.712.414,88
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		106.000,00	94.565,05	25.362,76	119.927,81	13.927,81
1120.00.00.00		TAXAS		106.000,00	94.565,05	25.362,76	119.927,81	13.927,81
1122.00.00.00		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		106.000,00	94.565,05	25.362,76	119.927,81	13.927,81
1122.90.00.00		TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		105.000,00	94.562,99	25.362,19	119.925,18	14.925,18
1122.90.03.01	001	Taxa pela Prest. Serviços		105.000,00	94.562,99	25.362,19	119.925,18	14.925,18
1122.99.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00	2,06	0,57	2,63	-997,37
1122.99.02.00	002	Taxa de Expediente		1.000,00	2,06	0,57	2,63	-997,37
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		4.000,00	1.077,60	269,40	1.347,00	-2.653,00
1310.00.00.00		RECEITAS IMOBILIARIAS		4.000,00	1.077,60	269,40	1.347,00	-2.653,00
1311.00.00.00		ALUGUEIS		4.000,00	1.077,60	269,40	1.347,00	-2.653,00
1311.02.00.00		ALUGUEIS DE IMÓVEIS RURAIS		4.000,00	1.077,60	269,40	1.347,00	-2.653,00
1311.02.02.00	003	Aluguéis de Bens Imóveis		4.000,00	1.077,60	269,40	1.347,00	-2.653,00
1600.00.00.00		RECEITA DE SERVICOS		10.440.000,00	3.468.368,71	812.809,03	4.281.177,74	-6.158.822,26
1600.41.00.00	004	SERV.CAPTAÇÃO,ADUÇÃO,TRATAMENTO,RESER.E DISTRIB.ÁGUA		6.700.000,00	2.322.971,28	544.857,86	2.867.829,14	-3.832.170,86
1600.42.00.00	005	SERV.COLETA,TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS		3.740.000,00	1.145.397,43	267.951,17	1.413.348,60	-2.326.651,40
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.250.000,00	622.198,94	62.933,63	685.132,57	-564.867,43
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		340.000,00	130.002,18	33.066,59	163.068,77	-176.931,23
1911.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1911.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1911.99.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1911.99.01.02	006	Multa e Juro Mora de Outros Tributos		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		30.000,00	187,52	7,74	195,26	-29.804,74
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	187,52	7,74	195,26	-29.804,74
1913.99.00.03	007	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	187,52	7,74	195,26	-29.804,74
1915.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS		0,00	24.016,26	2.377,37	26.393,63	26.393,63
1915.99.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECE		0,00	24.016,26	2.377,37	26.393,63	26.393,63
1915.99.01.00		OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS REC. - PRINCIPAL		0,00	24.016,26	2.377,37	26.393,63	26.393,63
1915.99.01.03	011	OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS REC. - PRINCIPAL		0,00	24.016,26	2.377,37	26.393,63	26.393,63
1918.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS		0,00	105.798,40	30.681,48	136.479,88	136.479,88
1918.99.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	105.798,40	30.681,48	136.479,88	136.479,88
1918.99.00.03	010	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	105.798,40	30.681,48	136.479,88	136.479,88
1930.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA		680.000,00	383.780,65	6.713,26	390.493,91	-289.506,09
1932.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		680.000,00	383.780,65	6.713,26	390.493,91	-289.506,09
1932.99.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS		680.000,00	383.780,65	6.713,26	390.493,91	-289.506,09
1932.99.01.00		RECEITA DIV.ATIVA NAO-TRIBUTARIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL		680.000,00	383.780,65	6.713,26	390.493,91	-289.506,09
1932.99.01.01	008	Rec Dívida Ativa Não-Tributária Outras Receitas - Principal		680.000,00	383.780,65	6.713,26	390.493,91	-289.506,09
1990.00.00.00		RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		230.000,00	108.416,11	23.153,78	131.569,89	-98.430,11
1990.99.00.00		OUTRAS RECEITAS		230.000,00	108.416,11	23.153,78	131.569,89	-98.430,11
1990.99.99.00		OUTRAS RECEITAS		230.000,00	108.416,11	23.153,78	131.569,89	-98.430,11
1990.99.99.01	009	OUTRAS RECEITAS		230.000,00	108.416,11	23.153,78	131.569,89	-98.430,11

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				11.800.000,00	4.186.210,30	901.374,82	5.087.585,12	-6.712.414,88
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
CONSIGNACOES					521.394,53	102.874,58	624.269,11	
9002	9002	CONVENIO UNIMED			30.781,66	6.464,88	37.246,54	
9003	9003	INSS - DESCONTO EM FOLHA			148.016,24	29.954,67	177.970,91	
9004	9004	DESCONTO SINDICAL			2.464,49	528,58	2.993,07	
9005	9005	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA			9.924,66	1.144,41	11.069,07	
9006	9006	FUNDO DE RESERVA			58.286,31	11.738,90	70.025,21	
9007	9007	CONVENIO ORAL SAUDE			4.898,63	613,30	5.511,93	
9008	9008	CONVENIO DROGARIA					0,00	
9009	9009	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA					0,00	
9010	9010	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL			67.179,26	13.174,62	80.353,88	
9011	9011	Pensão Alimentícia - Judicial			20.348,54	3.541,19	23.889,73	
9012	9012	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA					0,00	
9013	9013	RESSARCIMENTO DE VALOR			5.668,52	219,52	5.888,04	
9014	9014	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO			4.617,00	1.200,00	5.817,00	
9015	9015	CONVENIO NOVA OPTICA			2.334,00	191,34	2.525,34	
9016	9016	IR-Retido na Fonte			29.924,11	6.167,83	36.091,94	
9017	9017	FALTAS INJUSTIFICADAS					0,00	
9018	9018	DROGARIA SAO JOSE			1.967,76	495,50	2.463,26	
9019	9019	OPTICA CARMEN			2.842,40	604,40	3.446,80	
9020	9020	DROG SÃO LUCAS CONVENIO			1.074,03	245,69	1.319,72	
9021	9021	ANAFARMA CONVÊNIO			3.623,66	840,55	4.464,21	
9022	9022	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.			5.062,59	1.061,98	6.124,57	
9023	9023	EMPREST. BANCO DO BRASIL			300,95	60,19	361,14	
9024	9024	PASEP - FUNCIONARIOS					0,00	
9025	9025	DROGARIA SANTA CATARINA			1.286,50	229,09	1.515,59	
9026	9026	REDE MULTIDROGAS			15.592,95	3.181,02	18.773,97	
9027	9027	ASPUMI Mensalidade					0,00	
9028	9028	Passaporte Feira do Bordado			1.292,00	646,00	1.938,00	
9029	9029	Convenio SORRISO - Odonto			620,00	68,00	688,00	
9030	9030	Seguro UNIMED - Sindicato			353,05	70,61	423,66	
9031	9031	CONVENIO BV NIPOFLEX			24.539,72	5.006,02	29.545,74	
9001	9001	DROGARIA SAO JOSE II					0,00	
9032	9032	ISSON			5.349,11	343,18	5.692,29	
9034	9034	Convênio Odontológico Sindicato			1.595,32	265,58	1.860,90	
9035	9035	UNIMED - Sindicato			19.459,74	4.378,41	23.838,15	
9033	9033	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA			51.991,33	10.356,65	62.347,98	
9036	9036	CONVENIO drogaf				82,47	82,47	
TRANSFERENCIA FINANCEIRA					0,00	0,00	0,00	
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA					0,00	
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT.					0,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					521.394,53	102.874,58	624.269,11	



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								5.711.854,23

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
Movimento	033	126-7	118.720,13
Movimento	001	30-3	13.708,36
Movimento	104	500-0	465.502,88
Movimento	399	593-4	14.300,77
Movimento	001	76.000-5	26.142,71
Movimento	237	9005-0	33.612,69
Movimento	341	09268-1	3.240,85
APLICAÇÃO CX FI	104	500-0 APL	94.618,90
Total do Saldo			769.847,29

TOTAL GERAL

6.481.701,52

IBITINGA, 30 de junho de 2015

OLAERTE CONSTANTINI
DIRETOR SUPERINTENDENTEJOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
Analista de Contas - CRC: 1SP242430/0-4/SPJÚLIO DE SOUZA RIBEIRO
TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

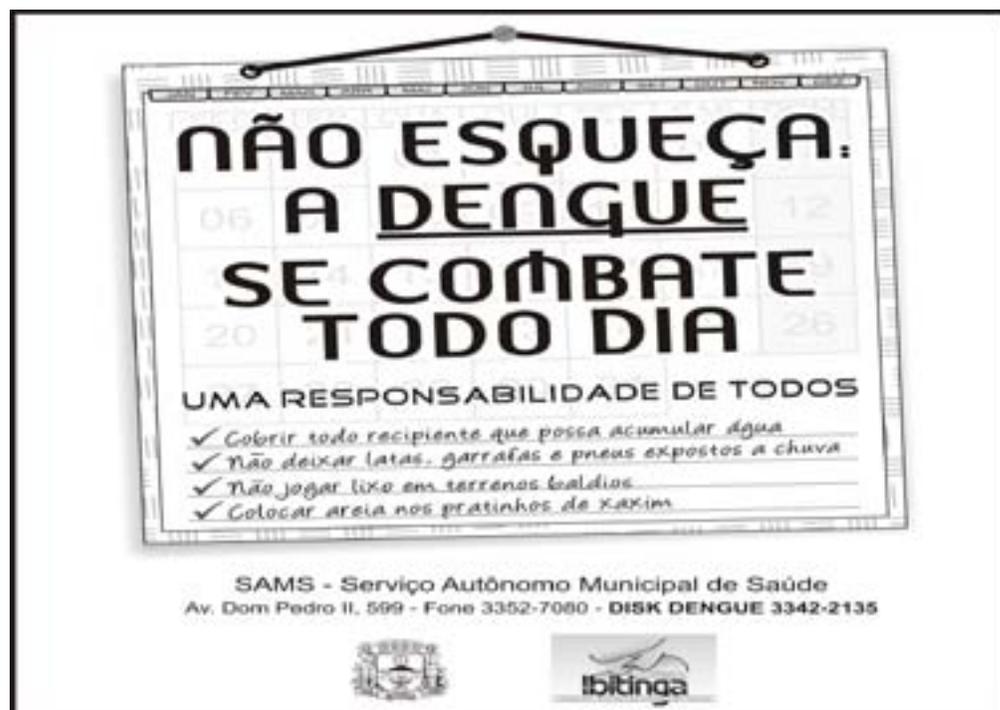
Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO								
0301			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		1.299.700,00	89.863,55	90.842,76	43.696,14
030100			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		567.777,07	540.974,56	90.284,68	524.080,93
04.122.0056.2083.0000 Concurso Público								
001	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.500,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.122.0006.1277.0000 Obras e Instalações								
002	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.2088.0000 Ampliação e Man. do Sistema de Abastecimento de Agua/Esgoto								
003	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0019.2090.0000 Aquisição de Material Permanente								
004	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	0,00	0,00	0,00
					2.663,38	2.663,38	0,00	2.663,38
	4.4.90.52.12		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.984,38	1.984,38	0,00	1.984,38
	4.4.90.52.42		MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					679,00	679,00	0,00	679,00
17.512.0020.2115.0000 Capacitação de Servidores								
005	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.194,00	4.194,00	0,00	4.194,00
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.194,00	4.194,00	0,00	4.194,00
17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE								
006	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000,00	61.690,93	59.370,14	13.602,51
					363.463,96	349.861,45	59.370,14	349.861,45
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	59.370,14	59.370,14	0,00
					349.861,45	349.861,45	59.370,14	349.861,45
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	2.320,79	0,00	13.602,51
					13.602,51	0,00	0,00	0,00
007	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		210.000,00	15.915,99	15.915,99	15.915,99
					95.984,25	95.984,25	15.400,04	80.068,26
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	4.547,45	4.547,45	4.547,45
					27.424,14	27.424,14	4.400,03	22.876,69
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	11.368,54	11.368,54	11.368,54
					68.560,11	68.560,11	11.000,01	57.191,57
008	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		40.000,00	2.413,42	2.413,42	0,00
					15.639,19	15.639,19	2.413,42	15.639,19



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 04 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	0,00	0,00	0,00
					430,00	430,00	0,00	430,00
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	1.541,52	1.541,52	1.541,52
					4.583,31	4.583,31	218,15	3.041,79
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					246,15	246,15	0,00	246,15
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					6.969,10	6.969,10	0,00	6.969,10
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.229,75	3.229,75	0,00	3.229,75
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL		0,00	458,00	911,00	1.117,57
					19.347,97	19.347,97	1.809,38	18.230,40
	3.3.90.30.42		FERRAMENTAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					85,80	85,80	0,00	85,80
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	26.468,32	33.714,90	32.634,02
					127.275,76	123.942,76	8.793,30	94.641,74
021	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	842,03	842,03	842,03
					9.053,47	9.053,47	1.250,00	8.211,44
	3.3.90.36.05		DIREITOS AUTORAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					180,00	180,00	0,00	180,00
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	412,03	412,03	412,03
					2.792,97	2.792,97	0,00	2.380,94
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL		0,00	430,00	430,00	430,00
					6.080,50	6.080,50	1.250,00	5.650,50
022	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.994.000,00	539.600,94	478.232,11	569.753,57
					2.920.869,18	2.496.551,95	457.625,94	2.351.115,61
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	174.296,60	104.641,27	465.770,51
					1.002.568,26	615.135,78	119.063,68	536.797,75
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	0,00	5.395,22	31.317,58
					57.846,88	26.529,30	5.395,22	26.529,30
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL		0,00	750,00	870,00	1.146,42
					4.065,64	4.065,64	398,22	2.919,22
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS -		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.380,00	1.380,00	0,00	1.380,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	327.018,96	327.018,96	58.645,22
					1.600.812,44	1.600.812,44	295.171,23	1.542.167,22
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	2.259,70	3.568,98	6.551,82
					27.810,10	22.242,93	3.350,64	21.258,28

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 05 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.59		SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					285,70	285,70	0,00	285,70
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.080,00	2.080,00	0,00	2.080,00
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	4.348,02	4.348,02	4.348,02
					27.302,85	27.302,85	2.877,89	22.954,83
	3.3.90.39.72		VALE-TRANSPORTE		0,00	1.974,00	1.974,00	1.974,00
					1.974,00	1.974,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.73		TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00	0,00	1.462,00	0,00
					8.772,00	8.772,00	1.462,00	8.772,00
	3.3.90.39.74		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDI		0,00	280,97	280,97	0,00
					959,37	959,37	394,37	959,37
	3.3.90.39.77		VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00	77,00	77,00	0,00
					385,00	385,00	77,00	385,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	28.595,69	28.595,69	0,00
					158.727,14	158.727,14	28.595,69	158.727,14
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	0,00	0,00
					15.990,00	15.990,00	0,00	15.990,00
	3.3.90.39.94		AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃ		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.411,80	5.411,80	0,00	5.411,80
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.498,00	4.498,00	840,00	4.498,00
	17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto							
023	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00	0,00	10.079,04	64.596,35
					100.584,60	38.336,76	9.785,17	35.988,25
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	10.079,04	64.596,35
					100.130,00	37.882,16	9.785,17	35.533,65
	3.3.90.30.03		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA O		0,00	0,00	0,00	0,00
					454,60	454,60	0,00	454,60
0304	SETOR DE ESGOTO DO SAAE				907.500,00	87.438,49	85.603,65	23.187,18
030400	SETOR DE ESGOTO DO SAAE				414.208,87	403.781,48	85.767,46	391.021,69
	15.452.0181.2014.0000 Manutenção de Córregos							
024	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto							
025	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000,00	43.994,35	42.159,51	10.427,39
					265.159,58	254.732,19	42.159,51	254.732,19

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 06 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	42.159,51	42.159,51	0,00
					254.732,19	254.732,19	42.159,51	254.732,19
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	1.834,84	0,00	10.427,39
					10.427,39	0,00	0,00	0,00
026	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160.000,00	12.110,99	12.110,99	12.110,99
					75.930,06	75.930,06	12.266,47	63.819,07
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	3.460,28	3.460,28	3.460,28
					21.694,15	21.694,15	3.504,68	18.233,87
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	8.650,71	8.650,71	8.650,71
					54.235,91	54.235,91	8.761,79	45.585,20
027	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		189.000,00	30.684,35	30.684,35	0,00
					69.051,51	69.051,51	30.684,35	69.051,51
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00	30.684,35	30.684,35	0,00
					69.051,51	69.051,51	30.684,35	69.051,51
028	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
029	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		98.500,00	648,80	648,80	648,80
					4.067,72	4.067,72	657,13	3.418,92
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	648,80	648,80	648,80
					4.067,72	4.067,72	657,13	3.418,92
TOTAL DO PODER					11.800.000,00	1.030.839,54	979.944,63	841.464,88
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					6.015.311,18	5.442.187,90	930.657,43	5.173.846,30
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					11.800.000,00	1.030.839,54	979.944,63	841.464,88
					6.015.311,18	5.442.187,90	930.657,43	5.173.846,30
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
RESTOS A PAGAR							0,00	515.528,34
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS				0,00	228.816,50
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS				0,00	286.711,84
CONSIGNACOES							86.030,19	567.438,29
9002	9002	323201	CONVENIO UNIMED				6.332,76	37.973,52
9003	9003	323203	INSS - DESCONTO EM FOLHA				28.124,31	188.570,49

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 07 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
9004	9004	323204	DESCONTO SINDICAL				462,02	2.889,90
9005	9005	323206	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA				941,99	10.741,93
9006	9006	323207	FUNDO DE RESERVA				0,00	0,00
9007	9007	323208	CONVENIO ORAL SAUDE				723,30	5.801,30
9008	9008	323209	CONVENIO DROGARIA				0,00	0,00
9009	9009	323210	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA				0,00	0,00
9010	9010	323211	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL				13.174,62	80.226,28
9011	9011	323212	Pensão Alimentícia - Judicial				3.541,19	23.889,73
9012	9012	323213	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA				0,00	0,00
9013	9013	323214	RESSARCIMENTO DE VALOR				0,00	0,00
9014	9014	323215	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO				1.242,00	5.382,00
9015	9015	323216	CONVENIO NOVA OPTICA				437,00	2.460,25
9016	9016	323217	IR-Relido na Fonte				4.353,06	44.736,37
9017	9017	323218	FALTAS INJUSTIFICADAS				0,00	0,00
9018	9018	323219	DROGARIA SAO JOSE				269,76	2.334,41
9019	9019	323220	OPTICA CARMEN				685,40	3.105,40
9020	9020	323221	DROG SÃO LUCAS CONVENIO				205,89	1.364,76
9021	9021	323222	ANAFARMA CONVÊNIO				588,49	4.405,22
9022	9022	323223	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.				934,45	6.136,16
9023	9023	323224	EMPREST. BANCO DO BRASIL				60,19	361,14
9024	9024	323225	PASEP - FUNCIONARIOS				0,00	0,00
9025	9025	323226	DROGARIA SANTA CATARINA				195,58	1.386,29
9026	9026	323227	REDE MULTIDROGAS				3.304,54	18.336,30
9027	9027	323228	ASPUMI Mensalidade				0,00	0,00
9028	9028	323229	Passaporte Feira do Bordado				646,00	1.292,00
9029	9029	323230	Convenio SORRISO - Odonto				138,00	758,00
9030	9030	323231	Seguro UNIMED - Sindicato				70,61	423,66
9031	9031	323232	CONVENIO BV NIPOFLEX				5.006,02	29.545,74
9001	9001	323233	DROGARIA SAO JOSE II				0,00	0,00
9032	9032	323234	ISSQN				343,18	5.686,49
9034	9034	323235	Convênio Odontológico Sindicato				294,75	2.362,05
9035	9035	323236	UNIMED - Sindicato				3.803,34	23.318,32
9033	9033	323237	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA				10.151,74	63.950,58
9036	9036	323238	CONVENIO drogaf				0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							86.030,19	1.082.966,63
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								6.256.812,93
SALDO PARA O MES SEGUINTE								
Recurso	Banco	Conta						
Movimento	001	30-3						415,95
Movimento	001	76.000-5						1.056,39
Movimento	033	126-7						14.203,56

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 08 de 08

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
Movimento		104	500-0					24.900,35
13º Salário		104	59-9					61.999,42
Fundo de Reserva		104	60-2					119.570,60
Movimento		237	9005-0					1.451,77
Movimento		341	09268-1					1.290,55
TOTAL DO SALDO								224.888,59

TOTAL GERAL

6.481.701,52

IBITINGA, 30 de junho de 2015

OLAERTE CONSTANTINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE

JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
Analista de Contas - CRC: 1SP242430/0-4/SFESOUREIRO

JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO

DIRETOR DE FINANÇAS

Ibitinga, 14 de Julho de 2015.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Olaerte Constantini, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

BALANCETES DA RECEITA DE JULHO DE 2015- SANTA CASA.

1. Encaminhe-se
2. Pública-se

OLAERTE CONSTANTINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2015

Entidade: SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

ANALÍTICO DA RECEITA DE 01/06/2015 ATE 30/06/2015

Página 1

Codigo da Receita:	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA			
Total Previsto Lei N° 3829	0,00	Alteração:	0,00	Previsão Atual:	0,00
FICHA:	9033				

Data	Cod Receita	Arrecadada dia	Arrecadada Periodo	Arrecadada Ano	Dif. Orc./ Arrec.
01/06/2015	9999.00.99.16	707,64	707,64	52.698,97	-52.698,97
02/06/2015	9999.00.99.16	305,00	1.012,64	53.003,97	-53.003,97
03/06/2015	9999.00.99.16	495,00	1.507,64	53.498,97	-53.498,97
05/06/2015	9999.00.99.16	205,00	1.712,64	53.703,97	-53.703,97
08/06/2015	9999.00.99.16	300,32	2.012,96	54.004,29	-54.004,29
09/06/2015	9999.00.99.16	541,40	2.554,36	54.545,69	-54.545,69
10/06/2015	9999.00.99.16	661,00	3.215,36	55.206,69	-55.206,69
11/06/2015	9999.00.99.16	525,00	3.740,36	55.731,69	-55.731,69
12/06/2015	9999.00.99.16	450,00	4.190,36	56.181,69	-56.181,69
15/06/2015	9999.00.99.16	300,00	4.490,36	56.481,69	-56.481,69
16/06/2015	9999.00.99.16	554,97	5.045,33	57.036,66	-57.036,66
17/06/2015	9999.00.99.16	1.776,00	6.821,33	58.812,66	-58.812,66
18/06/2015	9999.00.99.16	235,00	7.056,33	59.047,66	-59.047,66
19/06/2015	9999.00.99.16	180,00	7.236,33	59.227,66	-59.227,66
22/06/2015	9999.00.99.16	608,00	7.844,33	59.835,66	-59.835,66
23/06/2015	9999.00.99.16	270,00	8.114,33	60.105,66	-60.105,66
24/06/2015	9999.00.99.16	507,32	8.621,65	60.612,98	-60.612,98
25/06/2015	9999.00.99.16	110,00	8.731,65	60.722,98	-60.722,98
26/06/2015	9999.00.99.16	231,00	8.962,65	60.953,98	-60.953,98
29/06/2015	9999.00.99.16	1.104,00	10.066,65	62.057,98	-62.057,98
30/06/2015	9999.00.99.16	290,00	10.356,65	62.347,98	-62.347,98

Saiba como se proteger contra a Dengue

Combater a dengue é um dever meu, seu e de todos.

Procure o serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo



LIXO		• Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a tampa bem fechada. Não jogar lixo em terrenos baldios.		• Água no lixo pode atingir que possa acumular água, como embalagens vazias, potes, latas, tampas, garrafas vazias etc.		• Mantenha o lixo de seu lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.
PLANTAS E JARDINS		• Encha de terra até a borda os potinhos das vasos de plantas.		• Se você não colheir a terra e acumular água no potinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.		• Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.
CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES		• Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.		• Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.		• Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.
TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA		• Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.		• Lave semanalmente por dentro com escova e sabão as tampas utilizadas para armazenar água.		• Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarros, garrafas, potes, baldes etc.



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				11.800.000,00	4.186.210,30	901.374,82	5.087.585,12	-6.712.414,88
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
CONSIGNACOES					521.394,53	102.874,58	624.269,11	
9002	9002	CONVENIO UNIMED			30.781,66	6.464,88	37.246,54	
9003	9003	INSS - DESCONTO EM FOLHA			148.016,24	29.954,67	177.970,91	
9004	9004	DESCONTO SINDICAL			2.464,49	528,58	2.993,07	
9005	9005	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA			9.924,66	1.144,41	11.069,07	
9006	9006	FUNDO DE RESERVA			58.286,31	11.738,90	70.025,21	
9007	9007	CONVENIO ORAL SAUDE			4.898,63	613,30	5.511,93	
9008	9008	CONVENIO DROGARIA					0,00	
9009	9009	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA					0,00	
9010	9010	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL			67.179,26	13.174,62	80.353,88	
9011	9011	Pensão Alimentícia - Judicial			20.348,54	3.541,19	23.889,73	
9012	9012	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA					0,00	
9013	9013	RESSARCIMENTO DE VALOR			5.668,52	219,52	5.888,04	
9014	9014	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO			4.617,00	1.200,00	5.817,00	
9015	9015	CONVENIO NOVA OPTICA			2.334,00	191,34	2.525,34	
9016	9016	IR-Retido na Fonte			29.924,11	6.167,83	36.091,94	
9017	9017	FALTAS INJUSTIFICADAS					0,00	
9018	9018	DROGARIA SÃO JOSE			1.967,76	495,50	2.463,26	
9019	9019	OPTICA CARMEN			2.842,40	604,40	3.446,80	
9020	9020	DROG SÃO LUCAS CONVENIO			1.074,03	245,69	1.319,72	
9021	9021	ANAFARMA CONVÊNIO			3.623,66	840,55	4.464,21	
9022	9022	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.			5.062,59	1.061,98	6.124,57	
9023	9023	EMPREST. BANCO DO BRASIL			300,95	60,19	361,14	
9024	9024	PASEP - FUNCIONARIOS					0,00	
9025	9025	DROGARIA SANTA CATARINA			1.286,50	229,09	1.515,59	
9026	9026	REDE MULTIDROGAS			15.592,95	3.181,02	18.773,97	
9027	9027	ASPUMI Mensalidade					0,00	
9028	9028	Passaporte Feira do Bordado			1.292,00	646,00	1.938,00	
9029	9029	Convenio SORRISO - Odonto			620,00	68,00	688,00	
9030	9030	Seguro UNIMED - Sindicato			353,05	70,61	423,66	
9031	9031	CONVENIO BV NIPOFLEX			24.539,72	5.006,02	29.545,74	
9001	9001	DROGARIA SAO JOSE II					0,00	
9032	9032	ISSQN			5.349,11	343,18	5.692,29	
9034	9034	Convênio Odontológico Sindicato			1.595,32	265,58	1.860,90	
9035	9035	UNIMED - Sindicato			19.459,74	4.378,41	23.838,15	
9033	9033	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA			51.991,33	10.356,65	62.347,98	
9036	9036	CONVENIO droga				82,47	82,47	
TRANSFERENCIA FINANCEIRA					0,00	0,00	0,00	
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA					0,00	
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT.					0,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					521.394,53	102.874,58	624.269,11	

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2015

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
9033	01/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	587,00
9033	01/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	120,64
9033	02/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	305,00
9033	03/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	130,00
9033	03/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	365,00
9033	05/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	205,00
9033	08/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	120,00
9033	08/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	180,32
9033	09/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	356,40
9033	09/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	185,00
9033	10/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	441,00
9033	10/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	220,00
9033	11/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	150,00
9033	11/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	375,00
9033	12/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	95,00
9033	12/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	355,00
9033	15/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	250,00
9033	15/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	50,00
9033	16/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	205,00
9033	16/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	349,97
9033	17/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	30,00
9033	17/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	1.055,00
9033	17/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	125,00
9033	17/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	593-4	120,00
9033	17/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	75,00
9033	17/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	205,00
9033	17/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3	166,00
9033	18/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	35,00
9033	18/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	200,00
9033	19/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	155,00
9033	19/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	25,00
9033	22/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	457,00
9033	22/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	151,00
9033	23/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	170,00
9033	23/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	100,00
9033	24/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	420,32
9033	24/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	87,00
9033	25/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	30,00
9033	25/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	80,00
9033	26/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	20,00
9033	26/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	211,00
9033	29/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	175,00
9033	29/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	325,00
9033	29/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	593-4	140,00
9033	29/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	30,00
9033	29/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3	119,00
9033	29/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	315,00
9033	30/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	140,00
9033	30/06/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	150,00
TOTAL NO PERÍODO. . .						10.356,65


SAAE IBITINGA

SAAE IBITINGA CNPJ: 45321791000190

Rua Capitão Felício Racy, Nº 1556 - Centro

Relação dos Pagamentos - Dt Movim: 01/06/2015 ao 30/06/2015 Módulo: 3 (Recarga) - 112

Data Emissão:	13/07/2015
Hora:	13:45:11
Exercício:	2015
Usuário:	JOAO
Página(s):	144 de 144

Mód	3	Receta Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 020018	Contribuinte:										
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receta	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta	
2015	249908	5	0	M2	Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/06/2015	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	28/06/2015	30/06/2015	1 8	
Número de Pagamentos: 1502											TOTAL..:		10.356,65		

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2015
RECEITA MENSAL
SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 ...



MES	ARRECADADA
JAN	10.362,38
FEV	9.874,25
MAR	11.174,75
ABR	10.398,21
MAI	10.151,74
JUN	10.356,65
JUL	
AGO	
SET	
OUT	
NOV	
DEZ	
TOTAL	62.347,98

ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL N 02/2015 – Abertura: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE.

O Sr. Diretor Superintendente do SAAE Olaerte Constantini, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica a todos os interessados a abertura de PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015. A Presente Licitação tem como escopo a aquisição de Cloro utilizado no tratamento de água, conforme especificação e demais condições constantes do ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO, conditas no edital.

Encerramento 31 de Julho de 2015 às 14h. Maiores informações e/ou Edital completo poderão ser obtidos no departamento desta AUTARQUIA, situado na R. Capitão Felício Racy, 1556, centro, Ibitinga/SP, no horário das 08h às 18h, ou pelo site para informações www.saaeibitinga.com.br.

Ibitinga, 17 de Julho de 2015.

Diretor Superintendente
Olaerte Constantini

Ibitinga, 14 de Julho de 2015.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor

Superintendente, Olaerte Constantini, autorizo a seguinte Publicação, como segue:

SEGUNDO TERMO PRORROGAÇÃO:

Termo ao Contrato de Administrativo do nº 09/2013 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE – Pregão Presencial n 05/2013

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE

CONTRATADA: Unimed de Ibitinga Cooperativa de Trabalho Médico.

“Fundamenta-se esta prorrogação e reajuste contratual nos termos das Cláusulas II, item 2.4 a) e III, item 3.1 do instrumento contratual. Desta maneira, fica prorrogado o contrato de nº 09/2013 por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 19 DE JUNHO DE 2015 a 18 DE JUNHO DE 2016, bem como reajustado o valor unitário por servidor, passando para R\$ 190,74 (cento e noventa reais e setenta e quatro centavos), por acordo entre as partes, pelo índice IPC-SAÚDE-FIPE acumulado para o mês de maio/2015, no importe de 7,34%, sendo que o CONTRATANTE arcará com 90% (noventa por cento) da quantia citada.”

Olaerte Constantini
Diretor Superintendente

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

O Conselho Municipal de Saúde do município de Ibitinga=SP, por seu presidente abaixo assinado, COMUNICA que será realizada reunião ordinária do Conselho no próximo dia 22 de julho de 2015, às 9:00 (nove) horas, na sala de reuniões do Serviço Autônomo Municipal de Saúde, sito a Avenida Dom Pedro II, 599 - Centro, nesta.

Pauta:- Aprovação Sispecto.

Ibitinga, 14 de Julho de 2015.

Giancarlos Alves
Presidente do CMS



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº: 153/2014.

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Contratada: Rafael Bonini Segurança Eletrônica ME.

Objeto: Serviços de Monitoramento Eletrônico 24 (vinte e quatro horas).

Valor: R\$47,30 (quarenta e sete reais e trinta centavos) mensais.

Código do recurso e fonte: 01.031.0009.2075.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Prazo: 12 meses.

Data da Assinatura: 15 de julho de 2015

Ibitinga, 15 de julho de 2015.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

TÁ DIFÍCIL PRA VOCÊ?

IMAGINE PRA NÓS!

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA IDOSO Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário, MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário, MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Deixar de dar preferência a pedestre e a veículo não motorizado na faixa a ele destinada, Art. 214 § I do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, INFRAÇÃO: gravíssima e 7 pontos no prontuário.

ACESSE: educacaoepttc.blogspot.com.br

